

PROJETO DE LEI 01-0271/2009 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina PRAÇA MANOEL NAZÁRIO DA SILVA, o espaço livre sem denominação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Manoel Nazário da Silva, o espaço livre sem denominação localizado, entre as Ruas Cristóvão Benitez (Cód. Log. 45.058-8) e Maria Jacinta (Cód.Log. 45.060-0) e Itajuibe (Cód. Log. 09.477-3), altura do numero 3.900, no Jardim Nélia – Itaim Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de abril de 2009. Às Comissões competentes.”